



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.059

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 036
Data: 28/06/19

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, TRANSFERENCIA, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE RECURSOS"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019.

**Considerando** as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 219.200,00** (duzentos e dezenove mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### I – Ficha: 120

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 25.000,00  
JURÍDICA

### II – Ficha: 218

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS R\$ 5.500,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 02

### III – Ficha: 422

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

### IV – Ficha: 535

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.700,00

### V – Ficha: 953

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.03 - Fundo de Transito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 37.000,00

**Art. 2º** Para atender o **crédito adicional suplementar**, de que trata o artigo anterior, serão utilizados **R\$ 219.200,00** (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais) de recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

### I – Ficha: 125

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

Item: 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 25.000,00

### II – Ficha: 217

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 5.500,00

### III – Ficha: 420

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 03

### **IV – Ficha: 532**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

R\$ 1.700,00

### **V – Ficha: 954**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.25.03 - Fundo de Transito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

R\$ 37.000,00

**Art. 3º** Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 803.100,00** (oitocentos e três mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### **I – Ficha: 70**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220060.2112 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 500,00

### **II – Ficha: 121**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 4.000,00

### **III – Ficha: 135**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 2.500,00

### **IV – Ficha: 136**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Item: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE

R\$ 1.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 04

### V – Ficha: 170

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 453.000,00

### VI – Ficha: 176

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 30.000,00

### VII – Ficha: 213

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.500,00

### VIII – Ficha: 421

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

### IX – Ficha: 479

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.000,00

### X – Ficha: 505

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00

### XI – Ficha: 509

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 12.300,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 05

### **XII – Ficha: 515**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 2.500,00

### **XIII – Ficha: 524**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.000,00

### **XIV – Ficha: 560**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

R\$ 24.000,00

### **XV – Ficha: 561**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.300,00

### **XVI – Ficha: 713**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Verba: 04.1220060.2149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 2.500,00

### **XVII – Ficha: 835**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 11.000,00

### **XVIII – Ficha: 836**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE

R\$ 2.000,00

*base*

*[Handwritten signatures and marks]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 06

### **XIX – Ficha: 889**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Verba: 04.1220060.2198 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

### **XX – Ficha: 895**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Verba: 27.8120068.1137 – Ações Desportivas

Item: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 144.000,00

### **XXI – Ficha: 998**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Verba: 04.1220060.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00

### **XXII – Ficha: 999**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Verba: 04.1220060.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Item: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 2.000,00

**Art. 4º** Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Art. 5º** Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária vigente:

### **I – Ficha: 611**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440075.1141 - Repasses ao Terceiro Setor

Item: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 07

**Art. 6º** Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Art. 7º** Fica autorizada a **transposição** de recursos, com fundamento no art. 13 da Lei 1.710/18, na importância de **R\$ 466.700,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**I – Ficha: 429**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

R\$ 100.000,00

PERMANENTE

**II – Ficha: 489**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2177 - Transporte aos usuários do SUS

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

R\$ 130.000,00

PESSOA JURÍDICA

**III – Ficha: 514**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

R\$ 43.200,00

PESSOA JURÍDICA

**IV – Ficha: 535**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

R\$ 85.000,00

PESSOA JURÍDICA

**V – Ficha: 833**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança

Urbana

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

R\$ 88.500,00

PESSOA FÍSICA

**VI – Ficha: 834**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 08

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 20.000,00  
PESSOA JURÍDICA

**Art. 8º** Para cobertura da **transposição** de recursos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### **I – Ficha: 469**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

### **II – Ficha: 476**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 123.200,00  
PESSOA JURÍDICA

### **III – Ficha: 559**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2185 - Controle de vetores

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 85.000,00

### **IV – Ficha: 844**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1830074.2170 - Serviços de Segurança Pública

Item: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 20.000,00  
TRABALHISTAS

### **V – Ficha: 848**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1830074.2170 - Serviços de Segurança Pública

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 88.500,00  
PESSOA JURÍDICA

**Art. 9º** Fica autorizada a **transferência** de recursos na importância de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária vigente:





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.059 /19 – Fls. 09

**I – Ficha: 486**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00

**Art. 10** Para cobertura da **transferência** de recursos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

**I – Ficha: 471**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00

**Art. 11** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de junho de 2019.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**MARCELO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito